

Of. 1261

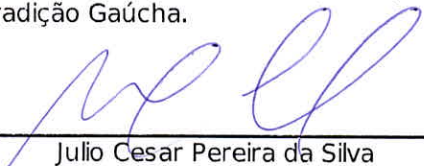


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01/10/2019/10.234	Indicação 1718/2019	25/09/2019-16:04
APROVADO EM - 05/11/2019/10.257		Protocolo: 5363/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3268/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade de que os Alunos da Rede Municipal de Ensino de nosso Município não realizem provas ou avaliações, no espaço de tempo que compreende a Semana Farroupilha no mês de setembro, para que possam participar de atividades relacionadas ao Movimento de Tradição Gaúcha.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal proposição visa facilitar a participação dos alunos da Rede Municipal de Ensino nas atividades relacionadas à Semana Farroupilha, essa que é de extrema importância para a construção da identidade de nosso Povo. Sabedor de que existe toda uma regulamentação para definir o calendário escolar, sugerimos ao Executivo que reflita sobre essa indicação e assim possa reforçar, ainda mais, a participação de nossas crianças e jovens no Movimento Tradicional Gaúcho.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: jrnljqpkn

